

I - Do objetivo:

A Audiência Pública nº 002/2014 tem como objetivo colher subsídios, com vistas ao aprimoramento da Nota Técnica DRE/ATR nº 09/2014, que trata da Modelagem para Implantação da Regulação Tarifária aplicada ao setor estadual de Saneamento.

II – Mesa Diretora:

A Audiência Pública será conduzida por uma Mesa Diretora, que poderá ser composta por Presidente, Secretário, Explanador (es) e Apoio Técnico, com as seguintes atribuições:

a) Ao Presidente competirá conduzir os trabalhos, dirimir as questões de ordem que surgirem ao longo da Audiência Pública, inclusive quanto à definição de prazos, e terá a prerrogativa de conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem ou impedirem o bom andamento dos trabalhos.

Caberá ainda ao Presidente da Mesa Diretora interromper os trabalhos e marcar data para continuação da sessão, sempre que houver necessidade de tal medida, de forma a reunir as condições necessárias ao pleno atingimento dos objetivos esperados pela Audiência Pública, com a devida publicação desta nova sessão, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da reunião que a antecedeu.

b) Ao Secretário será incumbido o dever de registrar em Ata todos os pontos discutidos e apresentados na Audiência Pública, devendo o material estar disponível para conhecimento, no sítio da ATR, no endereço eletrônico www.atr.to.gov.br, em até 24 (vinte e quatro) horas depois de encerrada a Sessão. Também será de responsabilidade do Secretário a elaboração do Relatório Final da Audiência Pública consolidando o conjunto de Atas de todas as Audiências realizadas conforme item IV deste Edital, cuja apresentação é de 05 (cinco) dias após a realização da última Audiência.

c) Ao (s) Explanador (es) caberá o papel de apresentar a proposta a ser discutida na Sessão da Audiência Pública. Esse papel pode ser acumulado com a função de Presidente da mesa. Cabe também aos explanadores a prestação de esclarecimentos suscitadas no decorrer da Sessão da Audiência Pública.

d) Ao Apoio Técnico cumprirá subsidiar o Explanador na definição de conceitos ou tipicidades adstritas à operação do serviço regulado objeto da Audiência Pública.

III – Procedimentos da Sessão Presencial:

A Audiência Pública será iniciada após identificação dos presentes, através da assinatura da lista de presença, disponibilizada no início da reunião e será conduzida por uma Mesa Diretora com a seguinte formalidade:

1. Abertura da sessão, com a apresentação dos integrantes da Mesa Diretora, que participarão dos trabalhos;
2. Anúncio da ordem de sequência das exposições, e dos respectivos expositores que se incumbirão da apresentação da metodologia tarifária de saneamento conforme o objeto;
3. Convocação, na ordem estabelecida para apresentações, de cada um dos expositores;
4. Declaração do encerramento das apresentações;
5. Abertura de prazo para apresentação de questões, preferencialmente por escrito, por parte dos interessados, que deverão ser dirigidas direta e exclusivamente ao Presidente da Mesa Diretora;
6. Recesso para que as questões apresentadas na própria sessão, juntamente com aquelas apresentadas anteriormente possam ser analisadas e tratadas pela Mesa Diretora;
7. Retomada da reunião, com leitura das perguntas formuladas, e apresentação das considerações cabíveis;
8. Abertura de prazo final para que os presentes formulem, por escrito, eventuais solicitações de esclarecimentos de pontos que porventura restaram obscuros ou incompletos acerca das informações prestadas, vedada a apresentação de novas questões que não foram apresentadas no tempo apropriado para tal;
9. Apresentação das considerações finais e declaração do encerramento da reunião.

IV - Do local, data e horário:

As Sessões Presenciais da Audiência Pública serão realizadas nos dias, horários e locais relacionados abaixo:

Local	Data	Horário
PALMAS – TO Endereço: Auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Tocantins - Av. LO - 5 Quadra AE, 304 – Sul, Lote 02.	19 de Novembro de 2014	8 horas às 12 horas
ARAGUAINA – TO Endereço: Auditório da ACIARA - Av. Filadélfia, nº 3355, Jardim Filadélfia.	20 de Novembro de 2014	8 horas às 12 horas
GURUPI – TO Endereço: Auditório SESC – Rua D esquina com AN, quadra 10, lote 1 a 5, setor Eng. Valdir Lins.	21 de Novembro de 2014	8 horas às 12 horas

V - Da disponibilização dos documentos:

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência Pública nº 002/2014 está disponível na página inicial do sítio eletrônico www.atr.to.gov.br sob título de Audiência Pública nº 002/2014.

VI - Da forma de participação e outros procedimentos:

a) Por motivos de segurança, o número de participantes nas Sessões Públicas será limitado à capacidade dos locais de realização dos eventos;

b) As contribuições com fundamentação técnica poderão ser encaminhadas, por escrito, até 24 horas antes do início da sessão através do endereço eletrônico audienciapublica@atr.to.gov.br;

c) A participação pessoal e o direito à manifestação oral durante a Sessão Pública estarão condicionados ao credenciamento prévio, à identificação e à inscrição para manifestação oral, conforme programação adiante detalhada, sendo garantida a fala a até 10 (dez) inscritos;

d) A inscrição de interessados em se manifestar verbalmente poderá ser realizada no ato do credenciamento, ou durante a audiência, limitada ao tempo de duração da sessão;

e) Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição;

f) O Presidente da Audiência fixará o tempo para as manifestações orais, tendo em conta o número de inscritos;

g) As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado desta avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública, cujo inteiro teor será disponibilizado no sítio eletrônico desta Agência após 30 dias da sessão.

VII - Da programação do evento:

HORÁRIOS	ATIVIDADE
08h00 – 09h00	Credenciamento dos presentes
09h00 – 09h15	Abertura e formação da Mesa Diretora
09h15 – 10h00	Apresentação da Proposta
10h00 – 10h15	Registro de manifestações por escrito – encaminhadas previamente e recebidas durante a sessão presencial
10h15 – 11h45	Pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição
12h00	Encerramento da sessão pública

Constantino Magno Castro Filho
Presidente da ATR

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS 56/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 017004/2014, bem como no respectivo Parecer nº 651/2014, da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o contrato de comodato abaixo descrito foi emitido e não se efetivou as obrigações originariamente imposta pelo Ente Estatal quando da assinatura do contrato;

Considerando ainda que, o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente o Contrato de Comodato, do imóvel denominado:

Lote nº 15, da quadra ARSE 14, do conjunto QIE, situado à alameda 21, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de Deodato Costa Póvoa.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.